



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2023
(Iniciativa do Ricácio Toubson Campina da Silva)

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município Cupira/PE que especifica e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Com respaldo no art. 38, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e no art. 143 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, submeto à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 014/2023 que "Dispõe sobre a denominação de prédio público Municipal Centro de Convenções José Ricardo de Araújo que especifica e dá outras providências" para análise e apreciação.

Face do exposto, propomos aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cupira/PE, em 5 de dezembro de 2023.

Ricácio Toubson Campina
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº 1.120
DATA: 05/12/2023 HORA: 11:05
 CONFERIDO NO RECEBIMENTO
 NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:

ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 014/2023

"Dispõe sobre a denominação de Prédio Público em construção localizado na Av. Reverendo Júlio Leitão de Melo de Centro de Convenções Municipal José Ricardo de Araújo e dá outras providências".

Art. 1º. Fica denominado "Centro de Convenções Municipal José Ricardo de Araújo", o prédio localizado na Av. Reverendo Leitão de Melo, nº 35, na zona urbana da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal mandará confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o artigo 1º desta lei, colocando-a em local próprio e fará as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Cupira/PE, em 5 de dezembro de 2023.

GOVERNO MUNICIPAL DE CUPIRA
1953 1969



JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei em apreço pretende denominar o Centro de Convenções Municipal em construção, localizado na Av. Reverendo Júlio Leitão de Melo, nº 35, dando-lhe o nome de José Ricardo de Araújo em homenagem ao falecido ex Vice Prefeito do Município, eleito no pleito de 2016.

O Homenageado, José Ricardo de Araújo, era popularmente conhecido como "Ricardão", foi um cidadão e político, honrado, ético e respeitado em nosso Município, falecido em 10/11/2017, deixou um legado e uma trajetória de vida exemplar tanto como funcionário do Banco do Brasil, onde trabalhou durante 23 anos como na vida pública, como articulador e político probo, de integridade ímpar.

No Município de Cupira exerceu o cargo de Coordenador da Defesa Civil, de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e de Secretário de Administração.

Com o propósito de eternizar o nome do Sr. José Ricardo de Araújo na lembrança de todos, proponho aos nobres pares que o Centro de Convenções em construção no nosso Município, localizado na Avenida Reverendo Júlio Leitão de Melo, nº 35 passe a ser denominado de Centro de Convenções Municipal José Ricardo de Araújo.

É justiça essa homenagem póstuma, pois o homenageado foi um homem íntegro, honesto, com uma trajetória de vida voltada a servir as pessoa, fazer o bem e que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município.

Temos absoluta certeza de que os nobres Vereadores dedicarão especial atenção à apreciação e aprovação desse projeto que presta justa homenagem a esta ilustre personalidade que faz parte da história de Cupira.

Ricácio Toubson de Araújo
Vereador Autor